



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Ofício CMDPD/ CMBH/945/2022  
Subsecretaria de Direito e Cidadania  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DIRLEG	FL.
--------	-----

C.FLEG  
2106122  
*[Handwritten signature]*

Ref.: Ofício Dirleg nº2011/22 – Diligência sobre o PL 41/2021

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, após analisar o texto da Emenda Substitutiva nº 84 ao PL nº 41/2021, observou-se que o mesmo foi adequado em relação ao do PL nº 367/2017, acolhendo grande parte das sugestões apresentadas por este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte – CMDPD-BH, ainda que em resposta intempestiva, de uma Proposta de Diligência, quando da tramitação deste PL nº 367/2017.

Essa resposta, no entanto, para além dos itens exemplificados como pontos a serem questionados sobre o texto, destacava que outros pontos precisavam ser revisados, visto que a resposta teve um caráter genérico, não sendo elaborada por artigos.

Considerando-se que a nova gestão 2022-2024 do CMDPD, foi empossada no dia 25 de maio de 2022, e que no processo de transição ainda foram relatadas dúvidas que reforçavam que a despeito de alguns avanços, o conteúdo do presente projeto de lei apresentava falhas que comprometem direitos das pessoas com deficiência.

Como forma de inteirar e dar sequência à revisão e questionamentos que possam subsidiar a elaboração de uma versão final, que contemple as expectativas deste CMDPD, a Mesa Diretora do CMDPD solicita o estabelecimento de um prazo para organização das Comissões e de um calendário, para que possa proceder uma nova revisão da Emenda Substitutiva nº 84, com o intuito de colaborar com um texto que possa representar a coletividade das pessoas com deficiência expressa nos trabalhos deste CMDPD-BH.

Contando com a sua habitual atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature of Cassio Gonçalves Campos]*  
Cássio Gonçalves Campos  
Presidente do CMDPDBH

Senhora Presidente  
Nely Aquino  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 21/6/22  
*[Handwritten initials]*  
Responsável pela distribuição

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/BH

Rua Tupis, nº 149 – 10º andar – Centro - Belo Horizonte – MG – CEP – 30 190 060

Telefone: (31) 3277- 4694 – [comdeficiencia@pbh.gov.br](mailto:comdeficiencia@pbh.gov.br)

-15-Jun-2022-13:23-001990-3/3

PRESIDENCIA

CMBH\_DIRLEG-21/Jun/22-15:37:58-006424-1